



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.085/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo
celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
MARGARETE DE LOURDES PESSIN	ZELADORA – 40H	30/04/2024

Está portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de abril de
2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE MAIO DE 2024.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.09 10:29:43 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 DE 05 / 2024

Ed. nº 3038